



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2000

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br

MENSAGEM N.º 2, DE 2016.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares da Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que Autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Folias de Reis de Indianópolis.

Referido projeto é de extrema importância para que o Município de Indianópolis/MG possa fomentar a cultura e tradição local para toda a população.

Neste mister, por entendermos a importância do trabalho desenvolvido pela Associação de Folia de Reis de Indianópolis no resgate das raízes dos cidadãos deste Município, é que somos favoráveis ao repasse de recursos.

Por essa razão, entende-se que o presente projeto está apto a merecer total atenção e prioridade por esta Casa de Leis, requerendo, para tanto, que o mesmo seja apreciado e votado em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de janeiro de 2016.


SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo n.º

5/2016

Data:

18/1/16 Horário: 9:30HS


Responsável pelo Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2000

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 96 /2016.

Autoriza a concessão de subvenção social à
Associação de Folias de Reis de Indianópolis.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder subvenção social à
Associação das Folias de Reis de Indianópolis, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do repasse da subvenção social serão
empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Indianópolis
11 – Secretaria Municipal Cultura
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
002 – Difusão Cultural
07 – Subvenções Sociais – Associação das Folias de Reis de Indianópolis
1.150 - Subvenções Sociais – Associação das Folias de Reis de Indianópolis
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....8.000,00

Art. 2º A liberação das subvenções e transferências de que trata o art. 1º desta
Lei é condicionada à apresentação pela entidade relacionada e à aprovação pelas secretarias
municipais competentes, do Plano de Aplicação, da prestação de contas do exercício anterior
e de toda a documentação exigida pela legislação atinente ao recurso envolvido, ficando
sujeitas, também, à prestação de contas da aplicação destas verbas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de janeiro de 2016.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DAS FOLIAS DE REIS DE INDIANÓPOLIS-AFRIND

Rua Irineu Alves Rabelo nº 108 - Centro - Cep 38.490-000

Indianópolis-MG - CNPJ 07.807.991/0001-68



Indianópolis-MG, 04 de Março de 2015.

Ilmº Sr.

Douglas Alexandre Bento Pereira

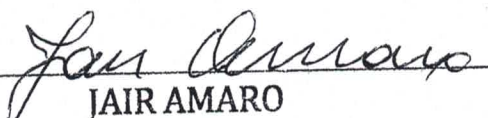
Presidente da Câmara Municipal

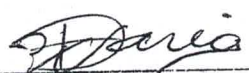
Indianópolis-MG

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo a prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Município, destinados a cobrir despesas com a montagem da estrutura para realização do **18º Encontro Regional de Folias de Reis de Indianópolis**, ocorrido no dia 25 de Janeiro de 2015.

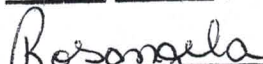
Aproveitamos o ensejo para agradecer todo apoio recebido da Administração Municipal durante nossa gestão que foi de fundamental importância para que pudéssemos obter o sucesso alcançado nos últimos eventos realizados.


JAIR AMARO
Presidente da AFRIND


WANDERLEI PEREIRA DE FARIA
Tesoureiro da AFRIND
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 21/2015

Data: 4 / 3 / 15 . Horário: 14:00


Responsável pelo Protocolo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

18º ENCONTRO REGIONAL DE FOLIAS DE REIS DE INDIANÓPOLIS
25 DE JANEIRO DE 2015.

R-E-C-E-I-T-A-S

Item	Discriminação	Valor
01	Subvenção Social da Prefeitura M. Indianópolis	8.000,00
	Total das receitas	8.000,00

D-E-S-P-E-S-A-S

Item	Discriminação	Valor
01	Pagtº a Four P'S Comunicações-Ref. Locações conf. NF 00009	8.000,00
	Total das despesas	8.000,00

Indianópolis-MG, 04 de Março de 2015.


JAIR AMARO
Presidente da AFRIND


WANDERLEY PEREIRA DE FARIA
Tesoureiro da AFRIND

FOUR P'S COMUNICAÇÕES

ERIKA APARECIDA CARNEIRO REZENDE - ME

FONE: 34 - 9687-4602

Rua Juvenal Pereira dos Santos, 435 - Centro

Indianópolis - MG - CEP 38490-000

CNPJ.: 13.816.621/0001-90 - CMC.: 167

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SÉRIE "A"

1ª VIA BRANCA - CLIENTE
2ª VIA VERDE - FIXA/ARQUIVO
3ª VIA ROSA - CONTABILIDADE
4ª VIA AZUL - CONTROLE

000003

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Locação

VIA DE TRANSPORTE: Ros.

DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 15/02/2015

CLIENTE: Associação das Fêmeas de Leis de Indianópolis

ENDEREÇO: Rua Juvenal A. Ribeiro Nº: 108 SALA:

MUNICÍPIO: Indianópolis ESTADO: MG FONE:

CNPJ(MF)Nº: 07.807.991/0001-68 INSC. EST. Nº:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		<u>LOCAÇÃO DOS SEGUINTE UTILIZADO:</u>		
02	UN.	<u>REDES 8x8</u>	<u>700,00</u>	<u>1.400,00</u>
02	UN.	<u>REDES 6x6</u>	<u>500,00</u>	<u>1.000,00</u>
03	UN.	<u>REDES 5x5</u>	<u>400,00</u>	<u>1.200,00</u>
06	UN.	<u>REDES 3x3</u>		<u>1200,00</u>
30	M	<u>ANUNCIOS NET.</u>	<u>20,00</u>	<u>600,00</u>
20	M	<u>GOOGLE</u>	<u>15,00</u>	<u>300,00</u>
12	UN.	<u>SANITÁRIOS e COMUNICAÇÃO</u>		<u>1400,00</u>
01	CONF.	<u>DAECO 6x7 NET.</u>	<u>900,00</u>	<u>900,00</u>
ALÍQUOTA DO ISS <u></u> %				
Valor dos Serviços R\$				<u>8.000,00</u>
Valor do ISS R\$				
Valor Total da Nota				<u>8.000,00</u>

GRÁFICA OFF-SET BELAS ARTES GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Rua Benjamin Constant, 449 - B. Aparecida - Uberlândia-MG
CNPJ: 04.492.109/0001-44 - Insc. Est.: 702.130532.0060 - CMC: 145.480,00 - CMC: Indianópolis: 00124 - 01- Bl. 50x04
FONE: (34) 3235-6481 de 000.001 a 000.050 - NF Prest. de Serviços Série "A" - Aut. 20/2011 de 21-07-2011 - PM / Indianópolis - MG - Impresso em 22-07-2011

Recebi(emos) de ERIKA APARECIDA CARNEIRO REZENDE - ME
Os serviços constantes da Presente Nota Fiscal - Série "A"

Indianópolis (MG), de de 20 Assinatura

NOTA FISCAL

000003